



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2862 EXTRA | 3 Pág(s) + 27 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA-CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

A Presidenta do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, de Araras-SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA as conselheiras e os conselheiros titulares, e CONVIDA os suplentes e pessoas interessadas, para a Reunião Extraordinária, a realizar-se:**

Data: **10/04/2026**

Horário: **15h30min**

Local: **Casa dos Conselhos** – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

A reunião terá a seguinte:

### PAUTA

1. Abertura da reunião e verificação de quórum;
2. Apresentação, análise coletiva e coleta de contribuições para os instrumentos fundamentais de garantia de direitos da comunidade negra de Araras, através do CMPDCN:
  - Minuta da Lei de Criação e da Lei do Fundo do CMPDCN, considerando a proposta de revogação de ambas,
  - Minuta do Regimento Interno, e
  - Revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
3. Encerramento.

Conta-se com a presença indispensável, de todas e todos convocados, dada a importância dos assuntos a serem tratados.

Araras, 05 de abril de 2026.

Marli Josefa Calixto  
Presidenta – CMPDCN-Araras/SP

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026 (EM ANEXO)

### EM ANEXO

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

(...)